



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 549/11

“Dispõe sobre a concessão do Diploma Barão de Capanema à Associação Comercial e Industrial de Capanema – ACIC e outras providências”.


A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º – Fica concedido à Associação Comercial Industrial de Capanema - ACIC, o Diploma Barão de Capanema, de acordo com os termos das Leis 5.036/91 e 6.233/07.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, no Plenário Sebastião Soares Menezes da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 27 de junho de 2011.


Oscar Tatsuya Ishii
Presidente


Rubens Oliveira Ancelmo
Vice – Presidente


Walmicélia Izidoro Moraes
1ª Secretária


Pedro Afonso Kehrle Ribeiro Lopes
2º Secretário